



11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DE 03 A 07 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTÁRIO - ON- LINE

- 01. PARECER CEE/CEIF nº 281/18**  
**APROVADO EM 04/12/18**  
Proc.e: 366/17  
Prot.: 15.108.624-1  
Int .: Escola Estadual do Campo Linha Progresso - Ensino Fundamental  
Mun.: Boa Vista da Aparecida  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.  
Rel.: Jacir Bombonato Machado  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.
- 02. PARECER CEE/CEIF nº 282/18**  
**APROVADO EM 04/12/18**  
Proc.e: 28/18  
Prot.: 15.112.460-7  
Int .: Colégio Estadual Osmar Guaracy Freire – Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Mun.: Apucarana  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Taís Maria Mendes  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.



**03. PARECER CEE/CEIF nº 283/18**

**APROVADO EM 04/12/18**

Proc.e: 440/17

Prot.: 14.657.656-7

Int .: Colégio Estadual Monteiro Lobato – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Marechal Cândido Rondon

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.

**04. PARECER CEE/CEIF nº 284/18**

**APROVADO EM 04/12/18**

Proc.e: 698/17

Prot.: 14.707.723-8

Int .: Colégio Estadual Tomé de Souza – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Novo Itacolomi

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.



**05. PARECER CEE/CEIF nº 289/18**

**APROVADO EM 06/12/18**

Proc.e: 582/17

Prot.: 15.013.029-8

Int .: Colégio Estadual Abraham Lincoln – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Kaloré

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.

**06. PARECER CEE/CEIF nº 290/18**

**APROVADO EM 06/12/18**

Proc.e: 692/17

Prot.: 14.762.458-1

Int .: Colégio Estadual Alcides Munhoz – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Imbituva

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.



**07. PARECER CEE/CEIF nº 291/18**

**APROVADO EM 06/12/18**

Proc.e: 726/17

Prot.: 14.658.330-0

Int .: Colégio Estadual do Campo Áurea Aparecida Lopes – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Inácio Martins

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.

**08. PARECER CEE/CEIF nº 292/18**

**APROVADO EM 06/12/18**

Proc.e: 750/18

Prot.: 15.208.073-5

Int .: Colégio Estadual Antônio dos Três Reis de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.



ESTADO DO PARANÁ



**09. PARECER CEE/CEIF nº 293/18**

**APROVADO EM 06/12/18**

Proc.e: 2067/17

Prot.: 15.204.051-2

Int .: Escola Estadual do Campo Nossa Senhora da Salete – Ensino Fundamental

Mun.: Campo Bonito

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.

Oscar Alves  
Presidente do CEE/PR